



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 053/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

- I MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de
 GARI referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;
- II MAXUEL GOMES ANDRADE, ocupante do cargo de GARI referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;
- III ALIZETE ARAÚJO DE LIMA, ocupante do cargo de GARI referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;
- IV IANA KARINA GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;
- V NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;
- VI MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASG referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015;
- VII CEZAR ZACARIAS CALIXTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL referente ao exercício 2014, de 01 a 30 de julho de 2015.





Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

CNPJ 08.096.596/0001-87



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de junho de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal